

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. Helio Lopes)

Solicita informações ao **Ministro de Estado da Educação, Senhor Camilo Santana**, sobre os critérios de elaboração dos itens do **ENEM 2024** e **ENEM 2025** que trataram de conteúdos religioso-ritualísticos específicos, suscetíveis de gerar questionamentos quanto a possíveis favorecimentos, prejuízos a candidatos e violação aos princípios da isonomia e da laicidade estatal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminho o presente Requerimento de Informação ao **Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação** para que preste esclarecimentos, ponto a ponto, às seguintes questões:

Nos exames ENEM 2024 e 2025, foram incluídos itens que detalham procedimentos iniciáticos, ritos esotéricos, símbolos sagrados, códigos linguísticos internos e práticas exclusivas de determinados grupos, o que levanta questionamentos sobre a pertinência pedagógica e a observância dos princípios constitucionais da laicidade e da isonomia, conforme exposto nos questionamentos a seguir:

1. Qual o critério técnico-pedagógico que fundamentou a inclusão, no ENEM 2025, de questão detalhando “processo iniciático”, “banhos rituais”, “raspagem da cabeça”, “ritos esotéricos”, “símbolos sagrados”, “gestos ritualísticos”, “caráter mágico-semântico” e referências a “nações do vodum, do orixá e do inquite”, diante de conteúdos próprios da vivência interna do Candomblé, que não integram o currículo da educação básica?
2. O Ministério da Educação avaliou se a exposição de práticas religiosas internas em exame nacional obrigatório respeita o princípio da laicidade estatal previsto no art. 19, I, da Constituição, especialmente considerando o caráter restrito de alguns ritos?



3. Houve análise sobre eventual desequilíbrio interpretativo, dado que candidatos pertencentes ao Candomblé poderiam interpretar melhor os termos e ritos, enquanto a maioria dos estudantes carece de contato com esses conteúdos?
4. O MEC considerou se expressões como “rito esotérico”, “repertório linguístico ritual”, “língua de santo”, “terminologia mágico-semântica” e outras referências poderiam impor vocabulário específico não previsto nos referenciais curriculares, afetando a isonomia?
5. No ENEM 2024, a questão sobre o rito fúnebre Axexê foi amplamente comentada pela mídia, com a **CNN Brasil**¹ detalhando o significado desse rito no Candomblé e o **G1 Globo**² abordando herança africana, racismo e inclusão no contexto da prova. Em 2025, conforme matéria da **CNN Brasil (edição 2025)**³, o exame continuou a destacar práticas do Candomblé e diversidade, ressaltando a riqueza cultural afro-brasileira. Qual a justificativa para tratar, por dois anos consecutivos, conteúdos restritos ao mesmo universo religioso? Houve diretrizes técnicas ou justificativas específicas para tal repetição? Favor remeter documentos comprobatórios.
6. Tendo em vista a diversidade de manifestações linguísticas e culturais possíveis (repertórios indígenas, manifestações regionais, elementos da cultura católica, folclore, dialetos, expressões populares e etc.), por que o MEC priorizou novamente temas restritos às práticas internas de religiões de matriz africana?
7. Informar os nomes, áreas de formação, titulações e funções dos responsáveis pela elaboração, revisão, validação e aprovação das questões relativas ao Axexê (ENEM 2024) e à “língua de santo” (ENEM 2025), incluindo coordenadores, revisores e pareceristas técnicos.

¹ **CNN BRASIL. Axexê: o que é o rito fúnebre do candomblé citado no Enem 2024?** 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/axexe-o-que-e-o-rito-funebre-do-candomble-citado-no-enem-2024/>. Acesso em: 14 nov. 2025.

² **G1 GLOBO. Enem 2024: textos longos e questão racial marcam 1º dia de prova.** 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/enem/2024/noticia/2024/11/03/enem-2024-textos-longos-e-questao-racial-marcam-1-dia-de-prova.ghtml>. Acesso em: 14 nov. 2025.

³ **CNN BRASIL. Vai fazer Enem 2025? Entenda como cultura afro e diversidade vêm sendo integradas à prova do Enem.** 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/vai-fazer-enem-2025-entenda-como-cultura-afro-e-diversidade-vem-sendo-integradas-a-prova/>. Acesso em: 14 nov. 2025.



8. O MEC realizou análise do impacto no princípio da isonomia (art. 5º, caput, da Constituição) para verificar se tais questões poderiam prejudicar candidatos sem familiaridade com o Candomblé? Em caso afirmativo, encaminhar relatórios, pareceres e notas técnicas.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento visa esclarecer os critérios para elaboração das questões do ENEM que abordam práticas religiosas internas do Candomblé, tais como rituais iniciáticos, símbolos e terminologias específicas da cultura afro-brasileira.

Em 2024, o exame tratou do Axexê, tema detalhado pela **CNN Brasil**, que contextualizou o rito fúnebre no universo do Candomblé. O **G1 Globo** analisou o enfoque do ENEM sob a ótica da herança africana, inclusão e racismo no exame.

Em 2025, a **CNN Brasil** novamente destacou a existência de temas relativos à cultura afro e diversidade na prova do ENEM, ressaltando a pluralidade das tradições afro-brasileiras consideradas.

Adicionalmente, reportagem do **Jornal Matriz Africana**⁴ enfatizou a importância da “língua de santo” como patrimônio linguístico e cultural afro-brasileiro, e sua presença no ENEM 2025.

A repetida inclusão de conteúdos restritos a um universo religioso específico, não previsto no currículo escolar e usualmente restrito a iniciados, vulnerabiliza a isonomia dos candidatos e levanta dúvidas sobre a compatibilidade da prova com o Estado laico e seus propósitos pedagógicos.

Cabe ao Parlamento garantir a fiscalização ministerial, resguardando os princípios constitucionais da laicidade, impessoalidade, legalidade e isonomia.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.

Deputado **HELIO LOPES**
PL/RJ

⁴ **JORNAL MATRIZ AFRICANA. A “língua de santo” e sua presença no ENEM 2025.** 2025. Disponível em: <https://www.jornalmatrizafricana.com/noticias/f7b70fbf-3e48-4a24-a171-0eb940c9ca64>. Acesso em: 14 nov. 2025.

